ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 56/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, a ser realizado entre janeiro de dezembro de 2016, da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO VIII - TERMO REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e propostas, bem como os documentos para credenciamento a empresa IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante das empresas IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME não está presente na sessão. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 13 de novembro de 2015, às 17h, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 16 de novembro de 2015, às 11h para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial da empresa habilitada, caso contrário será enviada ata com nova data. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata a empresa participante.

Schroeder, 6 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Valderi Rocha de Camargo	- -	Membro
Gelson Stein	- -	Membro
Andreia Nass Friedemann	- -	Membro
Daniela Samulescki	- -	Secretária
Suzana Pereira Lopes	- -	Membro Suplente
Eloir José Wendt	- -	Membro Suplente